



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 135/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 011/2018 DE 07/11/2018.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2019, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 12.500,00(Doze Mil e Quinhentos Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0014.2.036.000 – Manutenção Dos Serviços da Unidade Básica de Saúde - UBS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiro-Pessoa JurídicaR\$ 2.500,00

FONTE DE RECURSOS: 303 - 15% Sobre as Receitas Vinculadas – DESPESA: 151

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0014.2.032.000– Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiro-Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 - 15% Sobre as Receitas Vinculadas – DESPESA: 171

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 12.500,00(Doze Mil e Quinhentos Reais)** como ANULAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

07.02 DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.608.0026.2.045.000 – Manutenção Do Departamento de Agricultura e Pecuária

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal CivilR\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 205

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

09.04 DIVISÃO DE VIAÇÃO

26.782.0029.2.060.000 – Manutenção Do Departamento de Viação e Transporte

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal CivilR\$ 2.500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 296

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos Dezesete do mês de Dezembro de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Prefeito Municipal